

2 - TELEVISOR LED 32 POLEGADAS
Quantidade: duas unidades.
Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Smart TV; • Resolução HD 1366 x 768 / 60 Hz; • Potência de saída de áudio: 10W RMS; • Três entradas HDMI; • Uma entrada RF para TV aberta; • Uma entrada RF para TV a cabo; • Uma entrada USB; • Peso máximo com base: 12 kg; • Alimentação bivolt. Estas deverão ser acompanhadas de: • Cabo HDMI de 10 metros (padrão 1.4); • Adaptador DisplayPort para HDMI; • Cabo de força padrão ABNT; • Manual do usuário; • Controle remoto.

3 - SUPORTE PEDESTAL PARA TV

Quantidade: duas unidades.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Com regulagem de altura para o televisor; • Altura regulável até 1,50m; • Suportar televisores de até 55"; • Suportar televisores de até 30kg; • Possuir pés niveladores e antiderrapantes; • Passagem interna para fiação; • Cor: preto; • Padrão VESA; • Em aço carbono.

4 - CÂMERA

Quantidade: uma unidade.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Zoom 3x; • Resolução de 1920x1080p a 30/25 fps, 1280x720p a 30/25 fps, 800x600p, 680x480p; • Tamanho focal: F / 50mm; • Controle de ganho e foco: Manual e automático; • Sensor de imagem: 1/2.7" Full HD CMOS a cores; • Amplitude de movimento: Panorâmica de até 340° e inclinação de até 120°; • Ângulo horizontal de até 90°; • Relação SNR:

5 - TRIPÉ PARA CÂMERA (COMPATÍVEL COM O ITEM ANTERIOR)

Quantidade: uma unidade.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Cabeça tipo bola; • Placa de liberação rápida; • Em alumínio; • Cinco seções; • Suportar câmeras de até 8kg; • Peso até 2kg; • Bolsa para transporte.

6 - MICROFONE DE MESA

Quantidade: uma unidade.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Condensador omnidirecional; • Conexão USB; • Compatível com sistema operacional Windows e Mac; • Cabo USB de no mínimo 3 metros; • Peso até 400gr.

7 - MICROFONE DE LAPELA DUPLO COM DUAS CÁPSULAS

Quantidade: uma unidade.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Dois cliques de lapela; • Distância entre os dois microfones: 2,8m; • Duas espumas abafadoras de ruído; • Duas cápsulas condensadoras omnidirecionais; • Pino conector P2 estéreo de 1/8; • Alcance de frequência de 65Hz ~ 18kHz; • Relação sinal ruído: 74dB SPL; • Sensibilidade de áudio: -30dB +/- 3dB / OdB = 1V / Pa 1kHz; • Impedância de saída: 1000 Ohm ou menos; • Alimentação por bateria LR-44; • Comprimento do cabo: 4m; • Compatível com PC.

8 - KIT COM UM TECLADO E MOUSE SEM FIO

Quantidade: uma unidade.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Padrão ABNT2; • Teclado sem fio; • Mouse sem fio; • Ajuste para altura inclinável; • A prova de líquidos; • Receptor nano USB; • Teclado com porta USB disponível; • Alcance de até 10 metros; • Compatível com sistema operacional Windows e Mac; • Manual do usuário.

9 - MONITOR DE VÍDEO

Quantidade: duas unidades.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Tamanho 21.5"; • Tela em LED; • Resolução 1920 x 1080; • Taxa de atualização: 60Hz; • Brilho: 200 cd/m²; • Uma Entrada HDMI; • Bivolt.

Estas deverão ser acompanhadas de: • Cabo HDMI de 2 metros (padrão 1.4); • Manual do usuário.

10 - DISTRIBUIDOR DE VÍDEO HDMI (padrão 1.4)

Quantidade: uma unidade.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Uma entrada HDMI; • Quatro saídas HDMI; • Resoluções de até 1080p; • Fonte de alimentação externa; • Luz para indicação de funcionamento; • Plug and play; • Compatível com sistema operacional Windows e Mac;

Estas deverão ser acompanhadas de: • Cabo HDMI de 2 metros (padrão 1.4).

11 - ESTRUTURA DE CHROMA KEY

Quantidade: uma unidade.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Tecido em lycra especial verde para chroma key; • Medida: 3 metros de altura x 3 metros de largura; • Estrutura de suporte com dois tripés e três estágios para regulagem de altura.

12 - PAINEL DE ILUMINAÇÃO LED

Quantidade: duas unidades.

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Temperatura da cor: 3300-5600K; • Pannel digital para ajuste de brilho e temperatura da cor; • Potência: 2900 Lux (1m/4200k) com variação de intensidade entre 10% a 100%; • Pannel de LED com aproximadamente 27x18; • Filtro branco; • Quatro abas fixas; • Suporte ajustável de tripé; • Controle remoto com longo alcance; • Com tripé; • Fonte bivolt com fio de três metros

13 - SOFTWARE PARA MIXAGEM DE VÍDEO

Quantidade: uma unidade.

14 - SOFTWARE PARA EDIÇÃO DE VÍDEO

Quantidade: um.

15 - PAINEL BANNER VINÍLICO COM IDENTIDADE VISUAL

Garantia: um ano.

Especificações mínimas: • Tamanho: 2,5m de largura por 2,00m de altura; • Conforme identidade visual enviada; • Lona fosca com gramaturas estimadas 340 gramas; • Ilustrações impressas no mais moderno sistema de impressão digital; • Lona e tintas homologadas e não tóxicas eco solvente.

Estas deverão ser acompanhadas de porta banner, com estágios de ajuste de altura, compatível com banner com medidas de 2,5m de largura por 2,00m de altura.

A arte será enviada posteriormente em arquivo de imagem digital em alta definição para plotagem.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

Retificação do D.O de 05-03-2022

Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula, Extrato de Apostilamento de Contrato, Contrato nº 09/ CITEM/2020; onde se lê:, Processo nº SEDUC-PRC-2021/31959; leia-se:, Processo nº SEDUC-PRC-2020/31959.

Extrato de Apostilamento de Contrato, Contrato nº 10/ CITEM/2020, onde se lê:, Processo nº SEDUC-PRC-2021/31959; leia-se:, Processo nº SEDUC-PRC-2020/28471.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Coordenador, de 31/03/2022.

Concurso de Remoção – Supervisor de Ensino 2022

I - O candidato inscrito por Títulos deve consultar o Documento de Inscrição no Portalnet, para verificar se teve sua inscrição indeferida, bem como se a respectiva pontuação está correta.

II - O candidato inscrito por União de Cônjuges deve consultar seu Documento de inscrição no Portalnet, para verificar os "Pareceres do Indeferimento", caso sua inscrição por União de Cônjuges encontre-se indeferida, concorrendo apenas por Títulos, bem como se a respectiva pontuação está correta.

III– A Classificação Geral por Títulos e União de Cônjuges, dos candidatos inscritos no presente Concurso, encontra-se nesta mesma publicação.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Sexto Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 08/05/2014 do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Fundamento Legal: Decretos nº 57.367/2011, 58.117/2012, 65.846/2021 e 66.173/2021, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 6.544/1989

Processo nº SEDUC-PRC-2020/25269

Objeto – Prorrogação da vigência do ajuste para conclusão da obra, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Convenientes: Secretaria da Educação de Estado de São Paulo; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de ARARAS.

Data da assinatura: 25/03/2022

Prazo de vigência do convênio: prorrogado até 08/10/2022.

Parecer CJ/SE nº 150/2022 emitido em 10/03/2022.

Quarto Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 26/06/2014 do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Fundamento Legal: Decretos nº 57.367/2011, 58.117/2012, 64.308/2019 e 63.466/2018, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 6.544/1989

Processo nº SEDUC-PRC-2020/24885

Objeto – Suplementação de convênio creche, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Convenientes: Secretaria da Educação de Estado de São Paulo; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de APARECIDA.

Data da assinatura: 30/03/2022

Prazo de vigência do convênio: de 04/09/2020 a 03/09/2022.

Parecer CJ/SE nº 151/2021 emitido em 08/02/2021.

Segundo Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 03/04/2018 do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Fundamento Legal: Decretos nº 57.367/2011, 58.117/2012, 64.308/2019 e 63.466/2018, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 6.544/1989

Processo nº SEDUC-PRC-2020/34931

Objeto – Celebração de convênio creche, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Convenientes: Secretaria da Educação de Estado de São Paulo; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Data da assinatura: 21/03/2022

Prazo de vigência do convênio: de 21/03/2022 a 20/09/2023.

Parecer CJ/SE nº 18/2021 emitido em 27/04/2021.

Segundo Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 03/04/2018 do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Fundamento Legal: Decretos nº 57.367/2011, 58.117/2012, 64.308/2019 e 63.466/2018, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 6.544/1989

Processo nº SEDUC-PRC-2021/10839

Objeto – Celebração de convênio creche, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Convenientes: Secretaria da Educação de Estado de São Paulo; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de OLÍMPIA.

Data da assinatura: 23/03/2022

Prazo de vigência do convênio: de 23/03/2022 a 22/02/2023.

Parecer CJ/SE nº 18/2021 emitido em 27/04/2021.

Segundo Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 03/04/2018 do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Fundamento Legal: Decretos nº 57.367/2011, 58.117/2012, 64.308/2019 e 63.466/2018, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 6.544/1989

Processo nº SEDUC-PRC-2021/14523

Objeto – Celebração de convênio creche, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Convenientes: Secretaria da Educação de Estado de São Paulo; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de BORBOREMA.

Data da assinatura: 23/03/2022

Prazo de vigência do convênio: de 23/03/2022 a 22/02/2023.

Parecer CJ/SE nº 18/2021 emitido em 27/04/2021.

Segundo Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 03/04/2018 do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Fundamento Legal: Decretos nº 57.367/2011, 58.117/2012, 64.308/2019 e 63.466/2018, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 6.544/1989

Processo nº SEDUC-PRC-2021/07318

Objeto – Celebração de convênio creche, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Convenientes: Secretaria da Educação de Estado de São Paulo; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de ALAMBARI.

Data da assinatura: 23/03/2022

Prazo de vigência do convênio: de 23/03/2022 a 22/02/2023.

Parecer CJ/SE nº 18/2021 emitido em 27/04/2021.

Segundo Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 03/04/2018 do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Fundamento Legal: Decretos nº 57.367/2011, 58.117/2012, 64.308/2019 e 63.466/2018, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 6.544/1989

Processo nº SEDUC-PRC-2021/10424

Objeto – Celebração de convênio creche, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, para Construção de Creche.

Convenientes: Secretaria da Educação de Estado de São Paulo; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de PLANALTO.

Data da assinatura: 23/03/2022

Prazo de vigência do convênio: de 23/03/2022 a 22/02/2023.

Parecer CJ/SE nº 18/2021 emitido em 27/04/2021.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 31-03-2022

Autorizando, nos termos do Decreto 47.685 de 28/03/2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE 23/2013, a ocupação pelo servidor indicado, das dependências da zeladoria da Unidade, conforme abaixo:

· E.E. Colombo de Almeida, por Rosana Maria Acuña Russo, RG 14.507.867-X, PEB II, Processo nº 1.073.104/2018.

Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 31.03.2022.

Processo :SEDUC-PRC- 2022/19164. Interessada: Escola Estadual Professor José Carlos Dias - Diretoria de Ensino-Região Centro. Assunto: Doação de bens moveis. Em face dos processos em epígrafe, com fundamento no artigo 131, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 7510/76 e Resolução SE nº28/2009, para uso exclusivo da das unidades indicadas, e sem quaisquer ônus para a Administração, autorizo o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, adquiridos com recursos do Programa Direto na Escola- PDDE PAULISTA/2021-PE-KIT CMSG, cujas atas de deliberação e notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizada esta Diretoria de Ensino Região Centro a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Processo :SEDUC-PRC- 2022/19189. Interessada: Escola Estadual Conselheiro Antônio Prado- Diretoria de Ensino-Região Centro. Assunto: Doação de bens moveis. Em face dos processos em epígrafe, com fundamento no artigo 131, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 7510/76 e Resolução SE nº28/2009, para uso exclusivo da das unidades indicadas, e sem quaisquer ônus para a Administração, autorizo o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, adquiridos com recursos do Programa Direto na Escola- PDDE PAULISTA MAKER, cujas atas de deliberação e notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizada esta Diretoria de Ensino Região Centro a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

Processo :SEDUC-PRC- 2022/19178. Interessada: Escola Estadual Frei Paulo Luig - Diretoria de Ensino-Região Centro. Assunto: Doação de bens moveis. Em face dos processos em epígrafe, com fundamento no artigo 131, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 7510/76 e Resolução SE nº28/2009, para uso exclusivo da das unidades indicadas, e sem quaisquer ônus para a Administração, autorizo o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, adquiridos com recursos do Programa Direto na Escola- PDDE PAULISTA/2021, cujas atas de deliberação e notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizada esta Diretoria de Ensino Região Centro a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Extrato de Prorrogação Contratual

Contrato: 04/2019

Processo: 169129/19 - SEDUC-PRC-2021/54199

Objeto: Prestação de serviços de escolarização a alunos com transtornos do espectro autista (TEA), por instituições educacionais especializadas

Contratada: Centro de Reabilitação e Educação Especial

Gente Feliz Ltda. CNPJ: 04.336.870/0001-97

Valor total da prorrogação: R\$ 1.235.536,56

Celebração do aditamento: 31/03/2022

Vigência do contrato: 01/04/2022 à 31/03/2023

Classificação orçamentária: 12.367.0800.5156.0000

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3

Diretoria de Ensino Leste 3

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 54 de 31-03-2022.

Convocando, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, para Orientação Técnica: "Estratégias para o desenvolvimento do conselho de classe participativo".

Data: 04/04/2022

Horário: 8h às 17h.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

Termo de Reajuste de Preços de Contrato Demonstrativo de Cálculo de Reajuste de Preço

Contratante: Diretoria de Ensino Região Norte 2

Contratado: SHALOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP

CNPJ nº 14.709.296/0001-29

Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza em Ambiente Escolar

Processo: 1534928/2019

Contrato: 082/2019

Pregão Eletrônico: 07/2019

Memória de Cálculo: 6,22%

Índice de Reajuste referente a janeiro/2021

Vigência do Reajuste aplicado a partir de 01/01/2021

Unidades Escolares com 2 Turnos de funcionamento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (2 turnos de funcionamento)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL JANEIRO 2020 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO JANEIRO/2021 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO REFERENCIAL CADTERC 2021 (R\$)
A	Áreas internas: salas de aula	1,7697	1,8798	5,34
B	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, vídeo, grêmios)	1,0410	1,1058	2,50
C	Áreas internas: vestiários / sanitários	1,7697	1,8798	5,34
D	Áreas internas - Sanitários de uso público ou coletivo de grande circulação (*)	1,7697	1,8798	6,57
E	Áreas internas: bibliotecas e salas de leitura	1,0410	1,1058	2,50
F	Áreas internas: áreas de circulação (corredores, escadas, rampas e elevadores)	0,6246	0,6635	1,60
G	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios	0,6246	0,6635	2,17
H	Áreas internas: área administrativa: (diretoria, vice-diretora, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores)	1,7697	1,8798	5,34
I	Áreas internas: almoxarifados, depósitos e arquivos	0,9369	0,9952	2,37
J	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas	0,3644	0,3871	1,12
K				